



## SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 003/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Fornecimento de gêneros Alimentícios nº 003/2022, que consoante a Clausula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preço sob o nº 14/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02/2021**, Processo Administrativo sob o nº 7326/2020, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Abrigos, Casa de Passagem e Casa do Adolescente deste Município.

**DO PRAZO** - O presente termo terá o prazo de **06 (seis) meses, com início em 07 (sete) de outubro de 2022 e término previsto para 07 (sete) de abril de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 003/2022**, celebrado em 08 (oito) de abril de 2022.

Silva Jardim, 07 de outubro de 2022.

**Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira**  
SEMTHPS/FMAS  
Mat. 7849/2

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA  
E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA**



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2013, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O **SR. NILDO FORTUNATO CALDAS**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação, bem como o Reajuste de valor com base no IGP-M de 8,58% conforme fls. (321 à 324) do Contrato de Locação de Imóvel nº 121/2013 **que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel em área urbana situado à Rua Luiz Gomes, nº 819 – Centro – Silva Jardim/RJ, com uma área total de 273,55 m<sup>2</sup> das áreas de utilização das edificações, de propriedade da Fazenda Santa Rosa, cujo inventariante é o Sr. Nildo Fortunato Caldas, conforme folhas nº 25, Processo 2752/13, onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAAP. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador.**

**DO PREÇO** – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 43.653,84 (quarenta três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 3.637,82 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IGP-M.

**DO PRAZO** - O presente termo terá o prazo de **12 (doze) meses, com início no dia 15 (quinze) de outubro de 2022 e término previsto para 15 (quinze) de outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe na Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 11.01.041220001.2.001.3390.36.00.00-SEMAAP, Empenho nº 654/2022, no valor de **R\$ 10.913,46 (dez mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente ao período de 03 (três) meses, devendo ser solicitada a complementação do saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Imóvel nº 121, celebrado em 09 (nove) de outubro de 2013.

Silva Jardim, 11 de outubro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Nildo Fortunato Caldas**  
Locador

**Cleber Marins de Moraes da Silva**  
SEMAAP  
Mat. 6299-5

## SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a **contratação de empresa especializada de Serviço de Engenharia para manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas em Unidades Escolares Municipais**, a ser executado conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI e Projeto, expedidos pela SEMOB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.095.571,00 (hum milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME - Empenho nº 177/2022**, no valor de **R\$ 547.785,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a 03 (três) meses, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 05 (**cinco**) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação, bem como o Reajuste com índice de ICC-M de 11,20% (conforme fls. 363v, 364/365) do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a **contratação de empresa especializada de Serviço de Engenharia para manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas em Unidades Escolares Municipais**, a ser executado conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI e Projeto, expedidos pela SEMOB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.218.274,95 (hum milhão, duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME - Empenho nº 177/2022**, no valor de **R\$ 547.785,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

Dotação Orçamentária Nº **08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – FME – Empenho nº 219/2022**, no valor de **R\$ 122.703,95 (cento e vinte e dois mil, setecentos e três reais e noventa e cinco centavos)**.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Termo em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Silva Jardim, 13 de outubro de 2022

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI**  
Contratada

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 – FMAS

No dia 17 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Fidelis Alves Santiago, nº 161 – Centro – Loteamento Santo Expedito – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.857.227/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **Fabiane Pereira da Cruz**, portador do documento de identidade nº. 22.310.485-2, órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº. 135.064.067-01, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO SALGADO E OUTROS) para atender as necessidades com lanches, considerando as diversas ações e serviços do Bolsa Família/CMAS, CRAS CRIAR, CRAS RENASCER, Programa Criança Feliz, CREAS, SEDIMM e Conselho Tutelar deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 72/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 4814/2022– FMAS**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Biscoito salgado – embalagem com 6 unidades e peso de 144 g. Tipo club social ou equivalente	EMB.	_PIT STOP	648	R\$ 4,68	R\$ 3.032,64
2	Biscoito doce – sabor maisena, embalagem com 3 unidades e peso de 400g. Tipo vitarella ou equivalente	EMB.	ORQUÍDEA	1224	R\$ 4,68	R\$ 5.728,32
3	Biscoito salgado – tipo cream cracker, embalagem com 3 unidades e peso de 400g. Vitarella ou equivalente	EMB.	ORQUÍDEA	1224	R\$ 4,68	\$ 5.728,32
4	Rosquinha – sabor leite, embalagem com 500g. Panco ou equivalente	EMB.	PANCO	864	R\$ 8,46	R\$ 7.309,44
5	Bolo – sabor baunilha recheio sabor chocolate, caixa com 14 unidades, peso unitário 40g, peso da caixa 560g. Bauducco ou equivalente	CAIXA	STA EDWIGES	144	R\$ 24,49	R\$ 3.526,56
6	Bolo – sabor baunilha recheio sabor morango, caixa com 14 unidades, peso unitário 40g, peso da caixa 560g. Bauducco ou equivalente	CAIXA	STA EDWIGES	144	R\$ 21,70	R\$ 3.124,80

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 258

18 de Outubro de 2022

7	Bolo – sabor chocolate recheio de chocolate, caixa com 14 unidades, peso unitário 40g, peso da caixa 560g. Bauducco ou equivalente	CAIXA	STA EDWIGES	144	R\$ 18,90	R\$ 2.721,90
8	Bebida de guaraná – bebida adoçada, copo 290ml, caixa com 24 unidades. Guaravita ou equivalente	CAIXA	GUARA PLUS	720	R\$ 28,00	R\$ 20.160,00
9	logurte – sabor morango, bandeja com 6 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Itambé ou equivalente	BANDEJA	TREVINHO	360	R\$ 4,33	R\$ 1.558,80
10	Coco ralado – desidratado, pacote com 100g, sococo ou equivalente	PACOTE	MENINA	84	R\$ 3,97	R\$ 333,48
11	Milho branco para canjica – pacote com 500g, tipo 1. yoki ou equivalente.	PACOTE	ROSA	576	R\$ 5,20	R\$ 2.995,20
12	Leite condensado 395gr – tradicional, caixa unitária, piracanjuba ou equivalente	CAIXA	TRIANGULO	84	R\$ 5,69	R\$ 477,96
13	Pão – tipo bisnaguinha, originais, embalagem com 300g. Panco ou equivalente	EMB.	PANS	720	R\$ 6,88	R\$ 4.953,60
14	Pão de forma – embalagem com 500g, panco ou equivalente	EMB.	PANCO	720	R\$ 6,62	R\$ 4.766,40
15	Requeijão – embalagem com 500g. Vigor ou equivalente	EMB.	VIGOR	360	R\$ 17,49	R\$ 6.296,40
16	Maionese – embalagem tipo sachê, com 200g. Tradicional com baixo teor de gordura. Embalagem deverá trazer identificação do produto e prazo de validade	SACHÊ	SOYA	648	R\$ 3,89	R\$ 2.520,72
17	Sardinha – lata 125g. Com molho de tomate temperado. Embalagem deverá ter identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 meses. Coqueiro ou equivalente	LATA	88	648	R\$ 4,61	R\$ 2.987,28

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 258

18 de Outubro de 2022

18	Margarina – cremosa, com sal em pote plástico de 500g. Qualy ou equivalente	POTE	CREMOSY	288	R\$ 7,78	R\$ 2.240,64
19	Refrigerante – sabor cola, fardo com 6 unidades de 2 litros. Coca cola ou equivalente	FARDO	GUARAPLUS	360	R\$ 29,69	R\$ 10.688,40
20	Suco – sabor caju, concentrado, garrafa com 500 ml. Com validade de no mínimo 3 meses. Imbiara ou equivalente	GARRAFA	PALMEIROM	576	R\$ 3,73	R\$ 2.148,48
21	Suco – sabor goiaba, concentrado, garrafa com 500ml. Com validade de no mínimo 3 meses. Imbiara ou equivalente	GARRAFA	IMBIARA	576	R\$ 5,08	R\$ 2.926,08
22	Leite – UHT integral, embalagem com 1 litro, caixa com 12 unidades, tipo de embalagem tetra pak piracanjuba ou equivalente	CAIXA	TIROL	48	R\$ 56,58	R\$ 2.715,84
23	Pó para preparo de gelatina – sabor morango, embalagem com 35g	EMB.	SOL	144	R\$ 1,12	R\$ 161,28
24	Pó para preparo de gelatina - sabor uva, embalagem com 35g	EMB.	SOL	144	R\$ 1,24	R\$ 178,56
25	Pó para preparo de gelatina – sabor framboesa, embalagem com 35g	EMB.	SOL	144	R\$ 1,19	R\$ 171,36
26	Milho para pipoca – embalagem com 500 g. yoki ou equivalente	EMB.	ROSA	576	R\$ 4,46	R\$ 2.568,96
27	Bebida láctea – sabor chocolate, embalagem com 200ml, tipo embalagem tetra pak	EMB.	PIRAKIDS	12600	R\$ 1,16	R\$ 14.616,00
28	Pão francês fresco com 30g	KG	DA CASA	576	R\$ 12,48	R\$ 7.188,48
29	Queijo – tipo mussarela, fatiado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica. Crioulo ou equivalente	KG	LATTO	288	R\$ 45,89	R\$ 13.216,32
30	Presunto – cozido, fatiado, sem capa de gordura, acondicionado em embalagem plástica. Seara	KG	IMPERIO	288	R\$ 29,75	R\$ 8.568,00



	ou equivalente					
31	Maçã nacional – madura, tamanho médio, consistência firme, sem imperfeições	KG	IN NATURA	360	R\$ 6,34	R\$ 2.282,40
32	Banana prata – madura, tamanho médio, consistência firme, sem manchas ou amassadas	KG	IN NATURA	360	R\$ 4,05	R\$ 1.458,00
33	Cheiro verde – com folhas integras, livres de fungos, transportada em embalagens plásticas, transparentes de primeiro uso, com uma unidade	UNID.	IN NATURA	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76
34	Mamão papaia – tamanho médio, primeira qualidade, semi maduro, consistência firme, livre de fungos	KG	IN NATURA	90	R\$ 7,26	R\$ 653,40
35	Uva – tipo rubi, tamanho médio de primeira qualidade, maduro, doce, de consistência firme, livre de fungos	KG	IN NATURA	90	R\$ 13,27	R\$ 1.194,30
36	Abacaxi – grande de primeira qualidade, semi maduro, consistência firme, livre de Insetos e fungos	KG	IN NATURA	180	R\$ 5,44	R\$ 979,20
37	Laranja seleta de primeira qualidade, peso médio da unidade de 200g casca lisa, livre de fungos	KG	IN NATURA	180	R\$ 4,89	R\$ 880,20
<b>TOTAL</b>						153.105,18

## 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O **FMAS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMAS** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social- Rua Sansão Pedro David, s/n- Lote 05- Centro- Silva Jardim.

1.4 – **Forma de entrega:** Mensal, com entrega agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.

1.5 – **Prazo de Entrega:** Após emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

## 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO



5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMAS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 4814/2022– FMAS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMAS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMAS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMAS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMAS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMAS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**ALESSANDRA FERREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA**  
SEMTHPS/FMAS  
Gestora  
Mat. 7849/2

**ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**  
Empresa



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – FME

No dia 13 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Pereira da Cruz**, portador do documento de identidade nº 12.098.160-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para serem utilizados no preparo da merenda escolar – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica nº 08/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II e Termo de Referência Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 8570 /2022 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	359	Cellar	R\$ 7,37	R\$ 2.645,83
2	ÓLEO DE SOJA 900ML – REFINADO TIPO 1, RICO COM VITAMINA E, E GORDURA PLINSATURADAS VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA	UNID.	4440	Vitaliv	R\$ 11,61	R\$ 51.548,40
3	VINAGRE DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UNID.	978	Unico	R\$ 6,71	R\$ 6.562,38
VALOR TOTAL						R\$ 60.756,61

#### DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e DOS ÓRGÃOS ADERENTES

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro:** A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município de Silva Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

**Parágrafo segundo:** Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que



atendidas as condições da cláusula décima oitava.

## DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único:** o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado até o limite máximo de 12 (doze) meses, caso este não seja o prazo inicial de validade.

Silva Jardim, 13 de outubro de 2022

**BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**

Secretária Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia/FME

**Gestora**

Mat. 2902/5

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

## SEÇÃO III - LICITAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022 – FMMA**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Poda e Cortes de Árvores.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Global** Data: **01/11/2022 – 10:00 horas.**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 18 de outubro de 2022.

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 – SEMGAB**

Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas e Outros Equipamentos.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **09/11/2022 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 18 de outubro de 2022.

**Raquel Luz da Silva**  
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 89/2022 – SEMSMA**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Construção.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **10/11/2022 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 18 de outubro de 2022

**Raquel Luz da Silva**  
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022 – SEMAAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e maquinários.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **09/11/2022 – 15:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 18 de outubro de 2022.

**Raquel Luz da Silva**  
Pregoeira



## SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 1034 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

Prefeitura Mun. de Silva Jardim  
Processo 9797  
Rubrica: FLS 129

Processo nº 9797/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONTABILIDADE

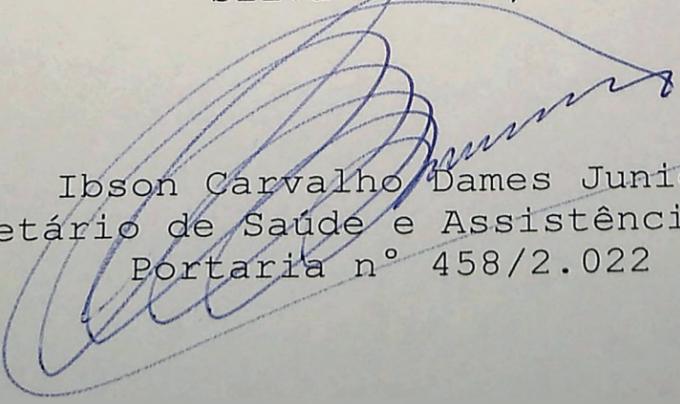
Folha de Informação

Sra. Contadora,

Considerando que o presente procedimento encontra-se revestido das formalidades legais, Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.168.027/0001-44, no valor total de R\$ 300.000,00 ? (Trezentos mil reais), para fazer face a aquisição de medicamentos de A a Z, para atender os processos de ordem judicial e emergenciais, através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da tabela CMED. Para atender por um período estimado de 06 meses.

Fundamentação legal da despesa: LDO 1801, de 22 junho de 2021, artigo 1º, código 070- meta 100, concomitante com a Lei 1823 de 20/12/2021 do PPA- Plano Plurianual, anexo I e II.

Silva Jardim, 26 de setembro de 2022.

  
Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário de Saúde e Assistência social  
Portaria nº 458/2.022



## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### **ADESÃO Nº 038/2022**

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 083/2022, originária do Pregão Presencial nº 57/2022 – SEMEC/FME -PMSJ – RJ, conforme os seguintes dados:

**PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Processo nº 5365/2022 - Prefeitura Municipal de Silva Jardim– RJ - Pregão Presencial nº 57/2022.

**OBJETO:** A aquisição de notebooks para atender a todos os profissionais que atuam na manutenção do Ensino da Rede Municipal deste Município.

**DADOS DA ATA ADERIDA:** ATA Nº 083/2022, publicada no Boletim Oficial, no dia 29/09/2022

**DETENTORA DA ATA:** SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ 03.617.923/0001-85.

**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12(doze) meses

**DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 13 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 12(Doze) meses

**VALOR:**R\$ 2.337.600,00 (Dois milhões trezentos e trinta e sete mil, seiscento reais)

Silva Jardim, 13 de outubro de 2022.

**Bianka Coutinho Alvim F. Mendes**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 695/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

### R E S O L V E

Designar a servidora Simone Maria dos Santos, Matrícula 7315/6 para exercer a função de fiscal dos eventuais contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 62/2022-SEMGAB, entre o Município de Silva Jardim e a empresa RTX Viagens e Turismo Ltda.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 1034 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 – FMS  
PROCESSO Nº 2795/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento direto aos usuários, através da UPA24, PMAM, SAMU, todas as UBS de Saúde e Odontomóvel.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 809, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a Contratação de empresa especializada em serviços de supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento direto aos usuários, através da UPA24, PMAM, SAMU, todas as UBS de Saúde e Odontomóvel, em favor da Empresa; AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, no valor de R\$ 1.423.143,26 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 17 de outubro de 2022.

  
Ibson Carvalho Dames Junior,  
Secretário de Saúde e Assistência social  
Portaria nº 458/2.022



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
E-mail: [semtic.pmsj@gmail.com](mailto:semtic.pmsj@gmail.com)  
E-mail: [turismo@silvajardim.rj.gov.br](mailto:turismo@silvajardim.rj.gov.br)  
Home page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 4967/2022

Do: **FUMTUR**  
À: **PGM**

No exercício da competência que é atribuída a este Fundo Municipal de Turismo e no uso das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com foco na Lei n.º 8.666/93 e alterações, na qualidade de Presidente deste Fundo, com base na adjudicação da Presidente da CPL, as folhas n.º 276, onde descreve ter cumprido todas as formalidades conforme o certame licitatório do Pregão Presencial pelo SRP n.º 68/2022 - FUMTUR e o da Controladoria Geral, as folhas n.º 278/279, onde opina favoravelmente, por ter cumprido todas as etapas constitutivas do certame licitatório. Resolvo:

### 01 – HOMOLOGAR

o presente nos termos:

- Processo n.º 4967/2022
- Licitação: Pregão SRP n.º 68/2022
- Objeto: Contratação de Firma especializada em serviços de coffee break, locação de brinquedos e carrinhos de alimentos para festa infantil
- Firmas responsáveis:

**MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, sediada na Rua Sansão Pedro David – nº 1185 – Nossa Senhora da Lapa - Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 46.680.827/0001-94, no valor de **R\$ 126.160,00 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta reais)**.

**ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORAS LTDA**, sediada na Rua Fidélis Alves Santiago – nº 161 – Lote Santo Expedito - Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 21.857.227/0001-28, no valor de **R\$ 136.209,80 (cento e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos)**.

Silva Jardim, 29 de setembro de 2022

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente do FUMTUR

Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
e-mail: [semsma.sj2020@gmail.com](mailto:semsma.sj2020@gmail.com)

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Mat. 1940-2, para o encargo de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 105/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 32/2022 - SEMSMA objeto do Processo Administrativo 10869/2021, junto a empresa EDUCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 17 de outubro de 2022

  
Gracil de Araújo Quintanilha  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.: 1823/6

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, matr. 1940-2, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da mesma.

  
Isaac Pacheco de Andrade  
Matr. 1940-2  
CPF nº 739.547.217-91



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
e-mail: [semsma.sj2020@gmail.com](mailto:semsma.sj2020@gmail.com)

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Matr. 1940-2, para o encargo de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 104/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 32/2022 - SEMSMA objeto do Processo Administrativo 10869/2021, junto a empresa RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 17 de outubro de 2022

  
Gracil de Araújo Quintanilha  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.:1823/6

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, matr. 1940-2, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da mesma.

  
Isaac Pacheco de Andrade  
Matr. 1940-2  
CPF nº 739.547.217-91



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57  
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 689/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Exonerar a pedido **DALILA DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6.854/3, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2.022.

  
**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ  
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57  
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 696/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, “g”, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

## R E S O L V E

Designar **DÉBORA MARIA GUIMARÃES MACHADO RIBEIRO**, Secretária Municipal de Gabinete Civil, matrícula nº 1821/0, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 62/2022-SEMGAB, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa RTX Viagens e Turismo Ltda., conforme processo administrativo nº 7973/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita